



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

LEI Nº 594/87

Doa Kombi a APAE de Barra do Ribeiro

JOSÉ ALCIRÍADES GATTINO, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a doar uma Kombi Volkswagen, cor branca, 4 cilindros, chassi DH 314939, ano 1973 a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Ribeiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 10 de setembro de 1987.


José Alcibiades Gattino
Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se


Maria Deneci Rocha de Almeida